



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**DECRETO N° 2.626 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

“Declara de domínio público para fins de direito, a área de terras em que está localizado o Estádio Catanduva e suas imediações, situado no Distrito das Mostardas, Monte Alegre do Sul”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito do Município de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VI do art. 56, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que, o espaço público denominado Estádio Municipal Catanduva, situado no Distrito das Mostardas, é utilizado pelo Município de Monte Alegre do Sul com exclusividade há mais de 30 (trinta) anos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É declarado de domínio público para fins de identificação e delimitação de posse e titularidade dominial a área em que está implantado o Estádio Catanduva, situado no Distrito das Mostardas, que integra área maior objeto da transcrição 30.679, e integra o rol dos bens pertencentes ao Município de Monte Alegre do Sul.

**Art. 2º.** A presente declaração tem por objetivo, dar publicidade do fato de integrar o rol dos bens públicos pertencentes ao Município de Monte Alegre do Sul, a área em que está situado o Estádio Municipal Catanduva, Distrito das Mostardas.

**Parágrafo único.** A posse e disponibilidade para utilização da área é exclusiva do Município de Monte Alegre do Sul.

**Art. 3º.** Ficam os Departamentos de Obras e Serviços autorizados a realizarem os trabalhos técnicos necessários para efetiva identificação do perímetro da área, e elaboração do levantamento planimétrico, de modo a viabilizar a conseguinte abertura do título de domínio no Cartório de Registro de Imóveis local.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**Art. 4º.** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 24 de janeiro de 2024

  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 24 de janeiro de 2024

  
**GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Diretora de Administração e Governo